



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/06/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê do SIGEP-JT (Nº 283306)

ATO Presidência 185/2024 (ID 11004776)

ATO Presidência 185/2024:

ATO Presidência nº 185, de 20 de junho de 2024

Altera o ATO nº 140, de 22 de Setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê do SIGEP-JT (SSIGEP-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- as alterações promovidas pelos ATOS nº 296, de 25 de outubro de 2023, nº 90 de 04 de abril de 2024 e nº 142, de 26 de abril de 2024, relativos à criação e adequações da estrutura da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; e
- a Política Presidência nº 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre as regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, especialmente no que se refere à alteração dos colegiados existentes;

RESOLVE:



Documento "ATO Presidência 185/2024", no sistema Votor, processo "Subcomitê do SIGEP-JT (Nº 283306)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.GNPOG.BCQXX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

Art. 1º Alterar o artigo 2º do ATO nº 140, de 22 de Setembro de 2022, o qual passará a vigor com a seguinte redação:


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
25/06/2024
TRT9

"Art. 2º O Subcomitê do SIGEP-JT (SSIGEP-JT) será composto conforme a seguir:

I – Servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como Coordenador(a);

II - Servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, que atuará como Vice-Coordenador(a);

III – Servidor(a) indicado(a) pela Diretoria-Geral (DG);

IV - Servidor(a) indicado(a) pela Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

V - Servidor(a) indicado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

